



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo: nº 005/2024

Modalidade: Dispensa

Processo Administrativo: nº 005/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Aviso de Licitação fracassada da Dispensa nº 005/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância não armada, para atender a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**, realizada no dia 29/04/2024 às 08h00 horas foi declarada **FRACASSADA**, tendo em vista que nenhuma empresa se classificou. Maiores informações através do telefone (65) 3351-1139 das 07h00min às 13h00min (horário local). N. Sra. do Livramento/MT.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 30 de abril de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro
Agente de Contratação

Parágrafo único. As transferências e os recolhimentos deverão obedecer ao cronograma, a ser elaborado pelo Arquivo.

Art. 24. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Leocídio Pereira Benevides, Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, 29 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2024

A Presidente do Legislativo Municipal, Vereadora Leila Lúcia Martins de Mello, no uso das suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento da Professora Délia Galdina Duarte, em 29 de abril de 2.024;

CONSIDERANDO todo o trabalho desempenhado pela Professora Délia Galdina Duarte junto à educação de Nossa Senhora do Livramento, lecionando com esmero e dedicação para milhares de livramentenses e grande parte dos Vereadores que compõe esta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 144, § 1º, "f" do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º: Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nossa Senhora do Livramento, em sinal de pesar pelo falecimento da Professora Délia Galdino Duarte;

Art. 2º: Fica suspenso o expediente no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nossa Senhora do Livramento, à partir das 11 horas, a fim de que os Vereadores e servidores possam prestar suas homenagens póstumas à Professora Délia Galdina Duarte;

Art. 3º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 29 de abril de 2.024.

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo: nº 005/2024

Modalidade: Dispensa

Processo Administrativo: nº 005/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Aviso de Licitação fracassada da Dispensa nº 005/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância não armada, para atender a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**, realizada no dia 29/04/2024 às 08h00 horas foi declarada **FRACASSADA**, tendo em vista que nenhuma empresa se classificou. Maiores informações através do telefone (65) 3351-1139 das 07h00min às 13h00 min (horário local). N. Sra. do Livramento/MT.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 30 de abril de 2024.

Carolina Felipa de Campos Trigueiro

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 04/2024

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 04/2024

ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, determino que a presente solicitação de compras e serviços de pronto pagamento 04/2024 seja finalizada sem realização de meio de processo mais adequado e seja finalizado sem as devidas formalizações frente a sua aquisição em virtude do pequeno valor, portanto adjudico o objeto e homologo o presente e emito autorização para contratação de serviço de pintura de placa do veículo, placa: qbh2f05.

Empresa vencedora:

JEAN MICHELL SALES DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 31.448.484/0001-60, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,

Nova Xavantina – MT, 25 de Abril de 2024.

Elias Bueno de Sousa

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

DECRETO LEGISLATIVO N. 001, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO LEGISLATIVO N. 001, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Peixoto de Azevedo - MT à Excelentíssima Sra. Raimunda Barbosa da Silva.

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas por Lei, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele o sanciona o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - De acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, a Câmara de Vereadores de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, concede o Título de Cidadã Honorária de Peixoto de Azevedo - MT à Excelentíssima Sra. Raimunda Barbosa da Silva.

Art. 2º - A referida concessão é pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e aos nossos Municípios, e se dá por merecimento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente as disposições contrárias.

Plenário Itamar Dias, em 29 de abril de 2024.

Rosângela de Matos Dias Presidente da Câmara Municipal JUSTIFICATIVA AO DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024 Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras

A Sra. Raimunda Barbosa da Silva, nasceu em 14 de novembro de 1962, na cidade de Elcy dos Santos Barbosa, convivente em União Estável com Sr. Antônio da Cruz de Souza. Mãe de quatro filhos: Alexandra Barbosa da Silva; Allison Fabio Barbosa da Silva; Luana Barbosa da Silva e Marcos Paulo Barbosa da Silva

Peixotense de coração. Chegou neste município com sua família no ano de 1985, aqui se estabeleceu, criou raízes, criou seus filhos, conquistou amigos e construiu sua vida pautada na honestidade, honra e caráter.

A Sra. Raimunda tem uma história linda de superação e dedicação com o progresso do nosso Município. É uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade.

Iniciou seu trabalho como professora na rede estadual de ensino no ano de 1990, através de contrato temporário, formou-se em Licenciatura Plena